



Handwritten initials and a signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 95/2016

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia sete de Outubro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a quarta sessão ordinária de 2016 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período da Ordem do Dia:

- 2. Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítos no Parque Verde do Mondego.**

Deliberação n.º 33/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de vinte e sete de Junho último e nos termos da alínea p), do n.º 1, do Art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por maioria, com 21 votos a favor, 4 contra e 21 abstenções*, aprovar a **Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítos no Parque Verde do Mondego, em Coimbra.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 3. Ligação Parques de Estacionamento – Av.ª Fernão de Magalhães/Rua Padre Estevão Cabral – desafecção do domínio público municipal.**

Deliberação n.º 34/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de vinte e dois de Agosto último e nos termos da alínea q), do n.º 1, do Art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por unanimidade*, aprovar a **desafecção do domínio público do Município de Coimbra, uma parcela de terreno com a área de 360m², para o seu domínio privado, situada na Rua Padre Estevão Cabral, União das Freguesias de Coimbra, a confrontar do norte com Casa da Gare, Imobiliária, S.A., sul, nascente e poente com domínio público municipal.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 4. Projecto de Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra.**

Deliberação n.º 35/2016

A Assembleia Municipal, sob proposta de Câmara Municipal datada de cinco de Setembro último e nos termos da alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, *por maioria, com 37 votos a favor e 11 abstenções*, aprovar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Públicas do Município de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Atribuição do direito de exploração de um imóvel para serviços de creche com berçário e infantário (jardim de infância).

Deliberação nº 36/2016

A Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal datada de vinte e seis de Setembro último e nos termos da alínea p), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, *por maioria, com 48 votos a favor e 1 abstenção*, aprovar a **Atribuição do direito de exploração de um imóvel para serviços de creche com berçário e infantário (jardim de infância)**, sito no Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja nº3, em Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no sítio da Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu *Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva* Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 10 de Outubro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)